



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 371/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOIS PADRÕES/20 HRS						
ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE E GOZO
1	Marineide Rocatto Teixeira	21.05.1984	1.501.205-6 SSP-PR	Professora	2010/2011	05.03.2012 a 24.03.2012
2	Marineide Rocatto Teixeira	09.02.2001	1.501.205-6 SSP-PR	Professora	2010/2011	05.03.2012 a 24.03.2012
3	Marlene Prado da Silva	01.03.1995	5.468.095-3 SSP-PR	Professora	2011/2012	05.03.2012 a 24.03.2012
4	Marlene Prado da Silva	09.02.2001	5.468.095-3 SSP-PR	Professora	2011/2012	05.03.2012 a 24.03.2012
5	Michelle Daiana Robatino Navarro	01.04.2008	9.758.675-6 SSP-PR	Professora	2011/2012	05.03.2012 a 24.03.2012
6	Michelle Daiana Robatino Navarro	05.08.2011	9.758.675-6 SSP-PR	Professora	2011/2012	05.03.2012 a 24.03.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ março /20 12
DE Nº 9420
UBUARAMA, 06/ 03 /20 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO